**PROJETO DE LEI Nº 56/2021**

**Ementa: Inclui no calendário oficial do município o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março.**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**, apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei que **inclui no calendário oficial do município o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março,** para apreciação em plenário, requerendo sua aprovação e remessa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, no termos que segue:

Valinhos, 08 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Vereador PT

**JUSTIFICATIVA**

O problema da violência política no Brasil é histórico e tem raízes estruturais refletidas em nossa sociedade. Os direitos políticos são direitos fundamentais e promover seu livre exercício é dever do Estado e de todos os demais atores participantes do sistema político brasileiro. Este tipo de violência, segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA), é caracterizada como uma ação, conduta ou omissão realizada de forma direta ou por meio de terceiros, podendo se materializar por meio de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQIA+fóbicas, entre outras, e podendo ser cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou na atividade da função pública.

As faces do racismo e outras formas de descriminação, que estruturam a sociedade brasileira, permeiam as instituições e promovem diversos mecanismos que se filiam à manutenção de opressões e desigualdades, os quais dificultam as chances de alcance da igualdade para pessoas negras no Brasil. Historicamente, o racismo se reflete nos índices de desigualdade social, racial e de gênero, violência armada e policial e, também, na ausência de acesso desta população aos espaços de tomada de decisão.

Em 2020, vivenciamos ainda um grande acontecimento nacional que impôs mais um importante desafio para as mulheres negras e LGBTQIA+ no Brasil: as eleições municipais. Com mais de 85 mil candidatas negras para os cargos de vereadoras e prefeita em todos os municípios brasileiros, as eleições de 2020 foram marcadas pelas campanhas em ambiente virtual, pela temática da pandemia de Covid-19 e pelos episódios de violência política, que mesmo durante a pandemia se intensificaram em comparação às eleições de 2016 e encontraram novas formas de acontecer, como por exemplo com ataques em redes sociais. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)[[1]](#footnote-1), também nas eleições de 2020, houve um aumento no registro de candidaturas de pessoas transsexuais chegando ao número de 263 candidaturas de mulheres transexuais ou travestis.

Dados da pesquisa[[2]](#footnote-2) das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, mostram que, enquanto os homens agentes políticos estão mais expostos à violência por meio de assassinatos e atentados, as mulheres são as maiores vítimas de ataques que buscam a intimidação, a deslegitimação dos seus corpos enquanto agentes políticos e a exposição a situações vexatórias. São elas, 76% das vítimas em casos de ofensas e em mais da metade desses casos as ofensas são motivadas pelo crime de racismo e por misoginia. A pesquisa A Violência Política contra Mulheres Negras do Instituto Marielle Franco[[3]](#footnote-3) mostra que quase 100% das candidatas ao pleito eleitoral de 2020 consultadas sofreram mais de um tipo de violência política. E 60% dessas mulheres foram insultadas, ofendidas e humilhadas em decorrência da sua atividade política nestas eleições.

Ainda sobre os dados acerca da violência política contra mulheres negras, a principal violência apontada pelas mulheres negras na pesquisa foi a virtual, representando quase 80% do total dos ataques sofridos por essas mulheres. Uma média de 8 em cada 10 das entrevistadas que foram submetidas a essa violência receberam comentários e mensagens de cunho racista em suas redes sociais, e-mail ou aplicativos de mensagens, sendo que quase 10% desses ataques foram feitos em eventos públicos virtuais. Em 62% dos casos essa violência foi moral e psicológica e mais de 50% dessas mulheres foram vítimas de violência praticada por órgãos públicos, instituições, agentes públicos e ou privados.

A escolha da data de 14 de março para marcar o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, tem como marco temporal a data do assassinato de Marielle Francisco da Silva, nascida em 27 de Julho de 1979. Neste ano, completam-se três anos da brutal perda de Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes.

Marielle Franco era uma mulher, negra, LGBT, mãe, filha, irmã, esposa e cria do complexo da Maré, favela da zona norte do Rio de Janeiro. Socióloga, com mestrado em Administração Pública, foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14 de março de 2018, foi assassinada junto ao seu motorista Anderson, em um atentado ao carro onde estava. Treze tiros atingiram o veículo, e, até hoje, a justiça brasileira não conseguiu identificar os mandantes do crime que chocou o Brasil e o mundo. Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de Marielle’s em todo mundo se levantariam no dia seguinte.

Marielle se formou pela PUC-Rio e fez mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua dissertação teve como tema: “UPP: a redução da favela a três letras”. Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida, num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré.

Trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brazil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e construía diversos coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas. Aos 19 anos, se tornou mãe de uma menina. Isso a ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas.

A instituição do Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas é um marco para a legislação deste respectivo município, e uma forma de engajar a população em um debate extremamente importante para a democracia brasileira. Reconhecer a memória de uma defensora de direitos humanos, parlamentar, e sua luta contra os desafios cotidianos causados pelo fenômeno da violência política é essencial para o fortalecimento de uma agenda propositiva de defesa dos direitos humanos de forma geral, e principalmente, do direito ao exercício político.

Faz-se importante destacar que a instituição desta data no Calendário Oficial do município auxilia na divulgação e na informação para a população em geral da importância do enfrentamento a violência política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas, em especial a promoção da memória e luta de Marielle Franco enquanto uma defensora de direitos humanos que lutava pelo direito de todos.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, a fim de que aprovem esta proposição.

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ /2021.**

**Ementa: Inclui no calendário oficial do município o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Inclui no calendário oficial do município o **“Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas”**, a ser comemorado no dia 14 de março.

**Art. 2º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos do município, sobre Marielle Franco e a importância do enfrentamento à violência política na cidade.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Lucimara Godoy Vilas Boas**

Prefeita Municipal

1. “[A](https://antrabrasil.org/2020/05/03/assassinatos-de-pessoas-trans-voltam-a-subir-em-2020/)ssassinatos de pessoas Trans voltam a subir em 2020”. Disponível em: <https://antrabrasil.org/category/violencia/>. [↑](#footnote-ref-1)
2. “Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020”. Disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio\_Violencia-Politica\_FN.pdf [↑](#footnote-ref-2)
3. “A Violência Política de Mulheres Negras”. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/>  [↑](#footnote-ref-3)